



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

**Nº9/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO CATORZE DO  
MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E  
QUINZE.**

--- Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos.-----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, do CDS/PP disse que a aluna Décia Sofia Ornelas, residente no sítio das Fontes e deficiente motora é aluna da EBS Padre Manuel Alvares e precisa de transporte diário entre a residência e a escola e os pais não têm possibilidade de adquirir o transporte pelo que sugiro que a Câmara apoie no transporte. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

- Em resposta a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues disse que neste momento a mencionada aluna da escola Padre Manuel Alvares o transporte está a ser efetuado pelos pais que recebem para o efeito um apoio monetário de sessenta euros mensais. Mais disse que anteriormente o transporte era efetuado pelos bombeiros mas como o procedimento concursal para o transporte terminou não foi possível adjudicar novamente aos bombeiros porque os mesmos têm dívidas à Segurança Social. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, disse que na opinião do CDS/PP o apoio mensal de sessenta euros não é suficiente e sugere que a Câmara dê um apoio extra. -----

- Prosseguindo o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, disse que existe uma levada na Tabua junto à igreja e quando a AFA executou as obras colocou um tubo com pouco diâmetro o que leva ao entupimento do mesmo vertendo água sobre a escadaria da igreja. -----

Qual o ponto de situação do abaixo-assinado da Vereda do Poço Caminho e se a Câmara recebeu a relatório que foi elaborado pelo delegado de saúde. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que relativamente à Vereda do Poço Caminho a Múncipe interessada já recebeu uma resposta por parte da Câmara mais informou que a Câmara não recebeu nenhum relatório do delegado de saúde. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, apresentou uma proposta de recomendação para a abertura de um caminho agrícola com o alargamento da Vereda no Sitio Caminho Chão Cruz e Caldeira. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse entender que a Vereda no Sitio Caminho Chão Cruz e Caldeira mencionada pelo Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa não figura classificada como vereda pública nos registos oficiais pelo que entende estarmos perante uma vereda privada.-----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, questionou sobre o desassoreamento da praia da Ribeira Brava e por quem é efetuado a retirada de inertes e se existem garantias de que a praia fica em condições. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que a Câmara só foi informada pela DROTA da autorização a uma empresa para retirar os inertes, soube também que foi publicado um edital em março como todos os anos e a empresa apresentou uma proposta para retirar os inertes da praia e em troca será fornecido areia à Autarquia e à ADBRAVA. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, do PS disse que pelo discurso do Presidente do Governo Regional na sessão solene depreende-se que vamos ter um desinvestimento no concelho. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que não interpretou no mesmo sentido o discurso do Presidente do Governo Regional pois quanto à lei de meios está tudo confirmado Ribeira e ribeiros da Serra de Agua, Terça, ribeira e ribeiros da Tabua e ribeira e foz da Ribeira Brava e ainda frente mar da Ribeira Brava. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre o ponto de situação dos contratos programas celebrados com o Governo Regional.-
- Em resposta o Senhor Presidente disse que o Governo Regional tem cumprido escrupulosamente com os contratos programas e falta apenas executar o contrato programa referente à empreitada da Vigia, Campanário. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre o ponto de situação da escola da Ribeira Brava pelo que percebi o projeto foi adiado. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que sabe o que ouviu no discurso do Presidente do Governo Regional e informo que recebi um abaixo-assinado outorgado por setecentas pessoas para manter a escola no mesmo local e já procedi ao envio do mesmo para o Governo Regional e para a Assembleia Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que continua o tubo à espera para fazer o emissário submarino na Tabua e é urgente resolver o assunto para existirem condições de água para a época balnear. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que levantou o assunto na última Assembleia Geral da ARM e foi informado que estavam a resolver o assunto e encontram-se neste momento em obras no local. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que o Senhor Secretario Regional com a tutela das estradas regionais fez um périplo pelas estradas e passou pela Ribeira Brava. Recomendo que seja sugerido ao executivo regional dar mais capacidade à Direção Regional de Estradas para corrigir as estradas e lhe seja remetido um inventário das estradas regionais do concelho a necessitar de intervenção. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se a Câmara já entrou em contato com os peritos da comissão do IMI e se já foi informada dos coeficientes que da informação que dispõe considera que os aumentos neles constantes são desproporcionais em alguns casos. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que já teve lugar uma reunião com os peritos da comissão do IMI mas a Câmara ainda não recebeu qualquer documento oficial sobre os coeficientes para se poder pronunciar. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, tem verificado que têm aparecido novas construções junto à canalização da ribeira da Serra de Agua a Câmara tem conhecimento. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que do conhecimento que tem são reposições do existente anteriores à canalização da ribeira mas irei solicitar aos serviços que me informem relativamente a todas as construções em curso. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que na sessão solene houve uma recomendação do Presidente do Governo Regional para aproveitar os fundos para reabilitação urbana e o presidente da Câmara também falou disso,



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

recomendo que antes de fazer qualquer reabilitação urbana devia ser feito um plano de mobilidade. -----

- Prossequindo o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se a Câmara está a apoiar o Senhor Padre na reabilitação da Panriva. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que autorizou um apoio técnico para o levantamento do existente. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, apresentou um pedido da Senhora Firmina da freguesia do Campanário para arranjar a levada atrás dos Palmeiras e uma guarda numa vereda junto à casa mas diz que o presidente da junta de freguesia do Campanário diz que a vereda é particular. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que iria tomar medidas para resolver a situação e informaria em futuras reuniões. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se a Câmara tem em curso algum procedimento para alterar o regulamento de obras. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que estamos neste momento na fase final de elaboração do mencionado Regulamento. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A VINTE E TRÊS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e quinze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

**2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA NADADOR/SALVADOR – ÉPOCA BALNEAR DOIS MIL E QUINZE.** -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade emitir parecer



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

favorável.-----

- O respetivo parecer prévio será anexado à presente ata. -----

**3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA VILA DA RIBEIRA BRAVA, POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO PEDRO E NATAL DOIS MIL E QUINZE. -----**

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.-

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade emitir parecer favorável.-----

Declaração de voto: O PS considera que o valor é baixo e devemos investir mais na iluminação para dar um maior valor às festividades. -----

- O respetivo parecer prévio será anexado à presente ata. -----

**4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS COM OPERADOR. -----**

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.--

- O Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que durante a votação do parecer prévio vinculativo de Aquisição de Serviços de aluguer de máquinas com operador, se ausentaria da sala por ter uma relação familiar com um dos sócios da empresa convidada "Marques & Cortes Construções, Lda." -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por unanimidade emitir parecer favorável, o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira não participou na votação por se encontrar ausente da sala.-----

- O respetivo parecer prévio será anexado à presente ata. -----

**5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CAMPANÁRIO RELATIVO À FEIRA DO CAMPANÁRIO - QUINHENTOS ANOS, A SOLICITAR APOIO CAMARÁRIO E ISENÇÃO NAS RESPETIVAS TAXAS. -----**

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de apoio para a realização da "Feira do Campanário – quinhentos anos" apresentado pela Associação Desportiva de Campanário, com a leitura do conteúdo do ofício. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- A Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues informou que durante a votação do pedido de apoio por parte da associação desportiva do Campanário se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da referida associação. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade a atribuição dos apoios solicitados, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

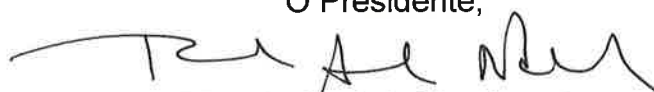
**6.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

--- 6.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e quinze minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Luís Gomes,  
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,

  
Ricardo António Nascimento



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA

### Parecer Prévio Vinculativo

Nos termos dos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Órgão ou serviço: **MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**

Pedido n.º 4 de 2015

01	Modalidade de contrato de prestação de serviços (tarefa, avença ou aquisição de serviços)	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02	Objecto	Aquisição de Serviços para Nadador/Salvador – Época Balnear 2015.	
03	Identificação da Contraparte (Entidade a contratar)	511083165 - Sanas Madeira 511032382 - Associação Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava	
04	Razões que justificam a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público	O Município não possui meios técnicos e materiais para elaboração do serviço.	
05	Elementos que caracterizam a autonomia do serviço prestado	não aplicável	
06	Contrapartida ou estimativa do preço (remuneração)	11.000,00€ acrescido de IVA .	
7	Tipo de procedimento de formação adoptado no contrato inicial, ou a adoptar nos contratos a celebrar e respectiva fundamentação (CCP)	Ajuste Directo ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado através da Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008 de 28 de Março e Decreto-lei n.º 278/2009 de 02 de outubro e adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M de 14 de Agosto.	
8	informação sobre a contraparte, relação ou participação de:	Ex- colaboradores do órgão ou serviço	Não
		Parente ou afim em linha recta ou colateral de 2º grau ou de qualquer pessoa que viva em economia comum que exercem ou exerceram funções no órgão ou serviço	Não
		Se a contraparte tem relação jurídica de emprego público constituída com órgão ou serviço abrangido pelo âmbito da aplicação da Lei n.º 12-A/2008	Não
12	Existem outros contratos de aquisição de serviços com idêntico objecto (Indicar n.º de contratos)	Não	
10	Existem outros contratos de aquisição de serviços com a mesma contraparte (Indicar n.º de contratos e montantes)	Não	

Junta: declaração de cabimento orçamental.





MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA

Parecer Prévio Vinculativo

Nos termos dos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto -Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Órgão ou serviço: MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA

Pedido n.º 5 de 2015

01	Modalidade de contrato de prestação de serviços (tarefa, avença ou aquisição de serviços)	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02	Objecto	Aquisição de serviços de iluminação de diversas ruas da Vila da Ribeira Brava, por ocasião do Arraial de São Pedro e Natal de 2015.	
03	Identificação da Contraparte (Entidade a contratar)	513130764 - LuxStar, Iluminações, Unipessoal, Lda 509656420 - Silvelmode - Electrodomésticos, Móveis e Decorações, Lda. 511098022 - Som ao Vivo, Sociedade Unipessoal, Lda.	
04	Razões que justificam a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público	O Município não possui meios técnicos e materiais para elaboração do serviço.	
05	Elementos que caracterizam a autonomia do serviço prestado	não aplicável	
06	Contrapartida ou estimativa do preço (remuneração)	25.000,00€ acrescido de IVA .	
7	Tipo de procedimento de formação adoptado no contrato inicial, ou a adoptar nos contratos a celebrar e respectiva fundamentação (CCP)	Ajuste Directo ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado através da Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008 de 28 de Março e Decreto-lei n.º 278/2009 de 02 de outubro e adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M de 14 de Agosto.	
8	informação sobre a contraparte, relação ou participação de:	Ex- colaboradores do órgão ou serviço	Não
		Parente ou afim em linha recta ou colateral de 2º grau ou de qualquer pessoa que viva em economia comum que exerçam ou exerceram funções no órgão ou serviço	Não
		Se a contraparte tem relação jurídica de emprego público constituída com órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008	Não
12	Existem outros contratos de aquisição de serviços com idêntico objecto (indicar n.º de contratos)	Não	
10	Existem outros contratos de aquisição de serviços com a mesma contraparte (indicar n.º de contratos e montantes)	Não	

Junta: declaração de cabimento orçamental.



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA

Parecer Prévio Vinculativo

Nos termos dos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

Órgão ou serviço: MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA

Pedido n.º 6 de 2015

01	Modalidade de contrato de prestação de serviços (tarifa, avança ou aquisição de serviços)	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
02	Objecto	Aquisição de serviços de aluguer de máquinas com operador
03	Identificação da Contraparte (Entidade a contratar)	511196792 - Marques & Cortes construções, Lda 511044267 CONSTRUÇÕES DO CAMPANÁRIO LDA 511063598 Nascimento & Nascimento, Lda 511111835 Deus-Irmãos - Construção Civil, Lda
04	Razões que justificam a Inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público	O Município não possui meios técnicos e materiais para elaboração do serviço
05	Elementos que caracterizam a autonomia do serviço prestado	não aplicável
06	Contrapartida ou estimativa do preço (remuneração)	20 000,00€ acrescido de IVA
7	Tipo de procedimento de formação adoptado no contrato inicial, ou a adoptar nos contratos a celebrar e respectiva fundamentação (CCP)	Ajuste Directo ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado através da Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008 de 28 de Março e Decreto-lei n.º 278/2009 de 02 de outubro e adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/IM de 14 de Agosto
8	informação sobre a relação ou participação de:	
	Ex- colaboradores do órgão ou serviço	Não
	Parente ou afim em linha recta ou colateral de 2º grau ou de qualquer pessoa que viva em economia comum que exerçam ou exerceram funções no órgão ou serviço	Sim
Se a contraparte tem relação jurídica de emprego público constituída com órgão ou serviço abrangido pelo âmbito da aplicação da Lei n.º 12-A/2008	Não	
12	Existem outros contratos de aquisição de serviços com idêntico objecto (indicar n.º de contratos)	Não
10	Existem outros contratos de aquisição de serviços com a mesma contraparte (indicar n.º de contratos e montantes)	Não

Junta: declaração de cabimento orçamental.